

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 75.769, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, ficará de frente para a Rua Sandra Marah S. Gonçalves, confrontando à direita com o lote 38 e à esquerda com a Casa 01, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EGÍDIO CONSTRUÇÕES 4"**, na qual conterà 01 (uma) sala de estar, 01 (um) hall, 01 (um) quarto, 01 (um) escritório, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço; com **(77,60)** metros quadrados de área de uso privativo construída e **(47,40)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta, correspondendo a fração ideal de **50,00%**, ou seja, **(125,00)** metros quadrados do lote de terras de nº 37, da quadra 05, situado na Rua Sandra Marah S. Gonçalves, no loteamento denominado **"RESIDENCIAL MELK"**, nesta cidade, com a área de **(250,00)** metros quadrados, medindo: 10,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 25,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 38; à esquerda com o lote 36; e na linha do fundo com o lote 14. **PROPRIETÁRIA: EGÍDIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 28.709.741/0001-65, com sede na Rua C-137, Quadra 325, Lote 18-E, Jardim América, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº 44.296, deste termo. **Trindade, 25 de fevereiro de 2019.** O Oficial Substituto

Av.1-75.769- Trindade, 02 de abril de 2019. Procedo a esta Averbção para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o **HABITE-SE** nº 2019000754, Alvará nº 2018002428, extraído do processo nº 2019005105, expedido pelo Município de Trindade em 29 de março de 2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000252019-88888473, CEI nº 51.246.63473/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05 de fevereiro de 2019, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula foi construída uma casa residencial com **(77,60)** metros quadrados, possuindo um total de

07 (sete) cômodos, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) escritório e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno na pintura simples, revestimento externo na textura, forrada na laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e no fibrocimento; pelo valor de R\$ 83.020,36 (Oitenta e três mil vinte reais e trinta e seis centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 170,47

R-2-75.769- Trindade, 12 de junho de 2019. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2083277-8 de 03 de junho de 2019, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **LAIO BATISTA DOS SANTOS**, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 06262824446 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 023.762.241-60 e sua esposa **GREYCE KELLY DE JESUS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 036.122.381-16, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas, nº 30, Setor Jardim Marista, neste município; por compra feita à Egídio Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 28.709.741/0001-65, com sede na Rua C-137, Quadra 325, Lote 18-E, Jardim América, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), sendo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 5.361,00 (Cinco mil e trezentos e sessenta e um reais); Recursos próprios: R\$ 19.816,87 (Dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.822,13 (Três mil oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2712992, pago na Caixa Econômica Federal em 11/06/2019 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO do código HASH cdd8.ff71.a0e6.d7b8.1702.f1fe.8a15.23c8.35db.29b0. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 765,38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

R-3-75.769- Trindade, 12 de junho de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo contrato referido no **R-2**; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Laio Batista dos Santos e sua esposa Greyce Kelly de Jesus Ferreira, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **10 de julho de 2019**, no valor inicial de R\$ 611,59 (Seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES** alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 568,24

Av.4-75.769- Trindade, 05 de junho de 2023, referente ao protocolo 143.539 de 19 de maio de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 47761/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 19 de maio de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.080.00005.00037.002**. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); FUNEMP (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Advogados Dativos(2%=R\$0,80); Funproge(2%=R\$0,80); Fundeppeg(1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782305112918225430231.

Av.5-75.769- Trindade, 05 de junho de 2023, referente ao protocolo 143.539 de 19 de maio de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 28 de abril de 2023, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 867/2019 de 24 de outubro de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3** e face a

comprovação do recolhimento do ITBI nº 1317, com identificação do débito 3212205197, pago na Caixa Econômica Federal em 26/04/2023; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 135.478,56 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 524,14; Fundesp(10%=R\$52,41); FUNEMP (3,00%=R\$15,72); Funcomp(3%=R\$15,72); Advogados Dativos(2%=R\$10,48); Funproge(2%=R\$10,48); Fundepeg(1,25%=R\$6,55); ISS: R\$ 15,72; Selo: 04782305112918225430231.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 05 de junho de 2023

Assinada Digitalmente
- Andressa dos Santos Botelho -
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R\$ 2,50
Taxa Judiciária...:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 121,82



Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); FUNEMP (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Advogados Dativos(2%=R\$1,67); Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9MHGR-DQ75S-3EVAX-AN2CL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andressa Dos Santos Botelho (CPF 704.026.971-62)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9MHGR-DQ75S-3EVAX-AN2CL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>